

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

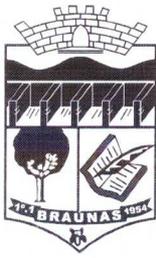


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 027/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de pavimentação de vias, em bloquete sextavado, nas Ruas Benedito Luiz Pinto, Rua Longino Pereira da Costa, Rua Padre Domingos do Carmo e Rua Azer Martins Brandão, no Bairro Bananal - Braúnas/MG, que serão custeadas com recursos do Governo do Estado de Minas, emenda parlamentar na modalidade transferência especial, Resolução SEGOV Nº 753, de 05/05/2020.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020 às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, deu-se continuidade à sessão pública da licitação Tomada de Preços Nº 004/2020, para abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados na fase anterior, com a presença de JOSUÉ CARLOS SANTANA, MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA e ODÉLIA BASÍLIO DA SILVA, membros da Comissão de Permanente de Licitação e presidida pelo primeiro, desta vez com a presença também do engenheiro Sr. ROBSON JOSÉ DA SILVA, servidor da Prefeitura, que no final assinam. Na sessão realizada pela manhã, foram abertos os envelopes de habilitação dos três licitantes participantes, sendo que as empresas CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI e ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI foram devidamente HABILITADAS, conforme Ata constante dos autos. Os representantes das empresas CONSTRUTORA NAQUE EIRELI e ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI presentes na sessão declararam não haver interesse em recorrer, assinando na Ata da sessão. Já o representante da empresa ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI, ao ser comunicado por email do resultado da fase de habilitação, enviou também uma declaração de que não tem interesse em interpor recurso quanto ao resultado da fase de habilitação. O e-mail foi enviado pelo licitante às 10:51hrs e juntado nos autos. Sendo assim, como todos os interessados se absteram de apresentar recursos, o Presidente da CPL decide dar continuidade ao certame, com a abertura das propostas dos licitantes habilitados. Foram apresentados os envelopes intactos e já rubricados, na qual foram abertos, com as folhas internas também sendo rubricadas pelos presentes. A sessão foi suspensa o tempo necessário para que as propostas fossem devidamente conferidas pelo engenheiro,

Página 01

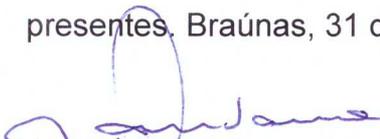


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ nº 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

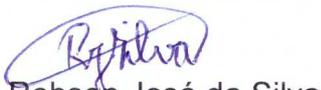


servidor da Prefeitura Municipal de Braúnas, na qual conferiu todas as informações nelas contidas. Retornados os trabalhos, e mediante confirmação de que todas se encontravam em conformidade com o edital, foram devidamente classificadas. A proposta declarada vencedora por apresentar o menor preço foi da empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, no valor global de R\$ 268.323,42 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Em segundo lugar a proposta da empresa ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI com o valor global de R\$ 293.681,57 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Em terceiro e último lugar a proposta da licitante ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI. com o valor de R\$ 317.487,66 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Questionados, os representantes presentes declararam não terem intenção em apresentar recurso administrativo nesta fase de julgamento de propostas, assinando e afirmando essa declaração ao final da ata. O Presidente da CPL determinou que o resultado da presente licitação seja comunicado ao licitante ausente ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI e devidamente publicado nos mesmos locais da publicação do edital, para que surta os efeitos legais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Braúnas, 31 de julho de 2020.

  
Josué Carlos Santana  
Presidente da CPL

Odélia Basílio da Silva  
Membro da CPL

  
Matheus Henrique Macieira  
Membro da CPL

  
Robson José da Silva  
Engenheiro Civil

Representantes presentes:

  
ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI  
Sr. Altamiro Marinho da Silva

  
CONSTRUTORA NAQUE EIRELI  
Alessandro Alves Costa